

de Pregão Eletrônico de nº 002/2019, com modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, destinada a contratação de empresa especializada para realização de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da CODEC, com emissão de relatórios circunstanciados e parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2019. Tendo ocorrida a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado, através do Sistema COMPRASNET, datada de 03.05.2019, em favor da empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ Nº: 11.254.307-0001-35, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, pelo valor de R\$ 8.999,40 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências.

Belém, 07 de maio de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente - CODEC

**Protocolo: 432390**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Às 10:29 horas do dia 03 de maio de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 002/2019, referente ao Processo nº 2019/40664, o pregoeiro, Sr(a) JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Auditoria em Área Contábil

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -

CODEC, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2019, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 24.783,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pelo melhor lance de R\$ 8.999,40.

Eventos do Item

Evento: Adjudicado

Data: 03/05/2019 10:29:06

Observações: Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ/CPF: 11.254.307/0001-35, Melhor lance: R\$ 8.999,40.

**Protocolo: 432388**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 127/2019 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Santarém

Destino: Brasil novo, Medicilândia, Placas, Rurópolis, Uruará

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Antonio Jarbas Sá Figueiredo / Matrícula: 027.

Cícero Alves de Souza / Matrícula: 028.

Períodos: 13/05 à 30/05/2019 – 17,5 diárias – valor: 2.732,80.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 432595**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 153/19 de 08.05.2019.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Elcília de Sousa Costa, Coordenadora da UD de Breves, matrícula nº 417 e CPF nº 329.590.102-30, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil, 0261-Fonte de Despesa, 33903096-Material de Consumo-R\$ 400,00, 33903996 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica - R\$ 600,00 - Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/176348. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº 180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

**Protocolo: 432531**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 154/19 de 10.05.2019.** Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), nos dias 13 a 15-05-2019, Aíua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) e Fernando Nilson Velasco Junior, Secretário-Geral, matrícula nº 55588809/3 e CPF nº 159.078.802-87, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), dias 14 a 15-05-2019, totalizando o valor de R\$ 1.659,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para participarem do grupo de trabalho do comitê gestão da rede nacional para simplificação do registro e legalização de empresas-CGSI e do fórum permanente das microempresas e empresas de pequeno porte-FPMPE/2019, em Brasília-DF, conforme processo nº 2019/196889. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

**Protocolo: 432631**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 043/2019 – 10 MAIO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetuar visitas aos microempreendedores dos municípios de Colares e Vigia, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	13/05/2019 a 14/05/2019	1 / 2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 432394**

#### PORTARIA Nº 0042/2019 – 10 MAIO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetuar visitas aos microempreendedores dos municípios de Colares e Vigia, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.